



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – FNF**

O Presidente da **FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – FNF**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e em conformidade com as disposições legais, **CONVOCA OS CLUBES PROFISSIONAIS FILIADOS** a esta Entidade, em dia com suas obrigações junto a Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada nesta Federação, com sede à Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, 1º andar, Lagoa Nova, Natal-RN, no próximo dia **14 de Abril de 2025, às 08:00 horas**, em primeira convocação e às **09:00 horas**, em segunda e última convocação, para deliberar a seguinte Ordem do dia: a) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2024, apresentadas pelo Presidente, conforme documentos a disposição dos filiados, na Sede da Entidade; b) Apreciar e julgar as contas financeiras do ano de 2024, instruídas com o PARECER do Conselho Fiscal e dos Auditores independentes, conforme prevê legalmente o art. 24 e 46-A da Lei nº 9.615/1998 e o Art. 34, I de Estatuto desta Entidade e demais legislações pertinentes.

Dê-se Ciência, Comunique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Natal/RN, 02 de abril de 2025.

**JOSÉ VANILDO DA SILVA**  
**Presidente da FNF**